



043
SM

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 21/79

De 11 de dezembro de 1.979

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar a dotação orçamentária vigente, do Poder Legislativo.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e / nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.413, de 25 de / outubro de 1.978,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional, no valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), suplementar à dotação orçamentária vigente, do Poder Legislativo, abaixo indicada:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO: 00 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 00.00-CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 1 0	PESSOAL	
3 1 1 1	Pessoal Civil	70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO: 00 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 00.00 -CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
01				LEGISLATIVA	
01	01			PROCESSO LEGISLATIVO	
01	01	001		AÇÃO LEGISLATIVA	
01	01	0012	001	Verba de Representação e Subsídio	70.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente



044
5/11

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação do orçamento em vigor, do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO: 00 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 00.00 -CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil	70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO: 00 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 00.00 -CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
01				LEGISLATIVA	
01	07			ADMINISTRAÇÃO	
01	07	021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01	07	0212	002	Manutenção / das Atividade <u>s</u> da Unida <u>de</u>	70.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 1.979 (mil, novecentos e setenta e nove).-

Manoel Marques de Jesus Junior.
Presidente

Octávio Bugni
1º Secretário

João Ferreira da Silva
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-

Enrique Anselmo
Diretor Geral

mt/.-